

POLÍTICA DE PRIVACIDADE, TERMOS DE USO E DECLARAÇÃO GERAL DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ECOSSISTEMA DE SISTEMAS E PLATAFORMAS CVGL

Documento Jurídico Unificado • Jurisdição Brasil (BR) & Portugal / União Europeia (PT/UE) • Aplicação Supletiva Internacional

VIGÊNCIA INDIVIDUALIZADA E ADESÃO EXPRESSA: O presente instrumento não depende de termo físico ou data fixa de homologação. A vigência para cada Usuário inicia-se automaticamente no instante do primeiro acesso, navegação, conexão ou envio de comandos/requisições a qualquer ferramenta ou aplicação componente dos **Sistemas CVGL**, constituindo prova plena de leitura, compreensão irrevogável e assentimento integral a todas as suas cláusulas.

1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente instrumento consolida as normas de governança técnica, termos de uso, políticas de proteção de dados e limites de imputação civil, contratual e criminal aplicáveis indistintamente a todos os sistemas, ferramentas, plataformas, APIs, aplicações web/desktop/mobile e serviços disponibilizados sob a denominação ou titularidade **CVGL** (coletivamente denominados "**Sistemas CVGL**").

Os Sistemas CVGL atuam como fornecedores de infraestrutura e soluções de tecnologia, disponibilizando funcionalidades automatizadas (incluindo, sem limitação, processamento lógico, conversão de formatos, integração de links, automação de dados e análise instrumental). O Sistema não audita, não fiscaliza e não monitora o conteúdo dos dados introduzidos pelos Usuários, operando como intermediário puramente técnico.

2. ISENÇÃO AMPLA DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA CVGL

2.1. Da Exoneração por Mau Uso e Atos Ilícitos do Usuário: Os Sistemas CVGL, seus mantenedores, desenvolvedores e operadores legais ficam integral e expressamente isentos de quaisquer responsabilidades por perdas, danos, lucros cessantes, prejuízos patrimoniais ou extrapatrimoniais, sanções administrativas ou acusações criminais decorrentes do uso inadequado, abusivo, culposo ou doloso praticado pelo Usuário.

2.2. Da Conduta Ilícita e Inobservância de Leis Vigentes: É expressamente vedado ao Usuário utilizar as ferramentas dos Sistemas CVGL para fins que infrinjam a ordem pública, direitos de propriedade intelectual, honra, imagem, privacidade de terceiros, ou que contrariem qualquer norma legal aplicável no Brasil, em Portugal ou no plano do Direito Internacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CITAÇÃO DE DISPOSITIVOS EXPRESSOS

A integral isenção de responsabilidade dos Sistemas CVGL e a imputação da responsabilidade exclusiva ao agente causador do ilícito fundamentam-se nas seguintes normas legais cogentes:

3.1. Legislação Brasileira (República Federativa do Brasil)

Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002):

- **Art. 186:** "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."
- **Art. 927:** "Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014):

- **Art. 19:** "Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para (...) tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente..."

Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998):

- **Art. 102 a 104:** Imputam exclusivamente ao contrafator e àquele que reproduz, distribui ou explora indevidamente obra alheia as penas e o dever indenizatório decorrentes da infração aos direitos de autor.

3.2. Legislação Portuguesa e Comunitária (República Portuguesa e União Europeia)

Código Civil Português (Decreto-Lei n.º 47344/66):

- **Artigo 483.º (Princípio Geral de Responsabilidade Extracontratual):** "1. Aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação."
- **Artigo 570.º (Culpa do Lesado/Terceiro):** Exonera o intermediário técnico ou terceiro em casos de conduta culposa ou intervenção exclusiva do utilizador causador do dano.

Regime Jurídico do Comércio Eletrónico em Portugal (Decreto-Lei n.º 7/2004, transpondo a Diretiva 2000/31/CE):

- **Artigo 14.º a 16.º (Isenção de Responsabilidade dos Prestadores Intermediários):** O prestador de serviços de tecnologia não é responsável pela informação transmitida, armazenada ou intermediada desde que não tenha controle editorial sobre ela nem conhecimento concreto de atividade manifestamente ilícita.

Regulamento dos Serviços Digitais da UE (Regulamento (UE) 2022/2065 - DSA):

- **Artigos 4.º a 6.º:** Consagram expressamente o princípio da neutralidade e isenção de responsabilidade dos intermediários que prestam serviços de simples transporte ("mere conduit"), armazenagem temporária ("caching") e hospedagem ("hosting") de dados técnicos fornecidos pelo destinatário do serviço.

Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos de Portugal (CDADC - DL n.º 63/85):

- **Artigo 195.º e seguintes:** Prevê expressamente a responsabilidade direta, cível e criminal, daquele que usurpa, contrafaceia ou utiliza indevidamente material protegido por propriedade intelectual.

4. RESPONSABILIDADES EXCLUSIVAS E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

O Usuário declara, ratifica e assume perante os Sistemas CVGL e perante terceiros que:

- Possui plena capacidade jurídica para utilizar as ferramentas e é o único e intransferível titular da responsabilidade por todo e qualquer arquivo, link, parâmetro, texto, credencial ou conteúdo inserido nos Sistemas CVGL;
- Garante que as operações solicitadas não violam segredos de negócio, direitos autorais, marcas, normas de proteção de dados ou leis penais aplicáveis no Brasil, em Portugal ou no país de seu domicílio;
- Compromete-se a indenizar regressivamente e defender os Sistemas CVGL contra quaisquer processos judiciais, reclamações extrajudiciais, autuações fiscais ou sanções decorrentes de sua conduta faltosa ou uso indevido das plataformas.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, LOGS TÉCNICOS E BASES LEGAIS

5.1. Registros e Logs Coletados: Para garantir a integridade dos sistemas e o estrito cumprimento de deveres legais (art. 15 do Marco Civil da Internet no Brasil e Diretivas de Retenção/RGPD na UE), os Sistemas CVGL coletam e retêm automaticamente: (a) Endereço IP do solicitante; (b) Registros de data, horário e fuso horário da conexão; (c) URLs, links ou comandos requisitados; e (d) Parâmetros de cabeçalho técnico HTTP/HTTPS (User-Agent, dispositivo, sistema operacional).

5.2. Bases Legais Aplicáveis (LGPD Brasil e RGPD/GDPR União Europeia):

- **No Brasil (Lei nº 13.709/2018 - LGPD):** O tratamento funda-se no Art. 7º, II (cumprimento de obrigação legal ou regulatória), Art. 7º, VI (exercício regular de direitos em processo administrativo ou judicial) e Art. 7º, IX (legítimo interesse do controlador para segurança e prevenção a fraudes);
- **Em Portugal / União Europeia (Regulamento (UE) 2016/679 - RGPD):** O tratamento assenta no Artigo 6.º, n.º 1, alínea "c" (cumprimento de obrigação jurídica), Artigo 6.º, n.º 1, alínea "f" (interesses legítimos do responsável pelo tratamento em assegurar a rastreabilidade e defesa de direitos) e Artigo 6.º, n.º 1, alínea "b" (execução do serviço sob demanda).

6. COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIAIS E POLICIAIS

Os Sistemas CVGL mantêm política ativa de respeito à lei e cooperação irrestrita com os poderes públicos. Mediante solicitação formal fundamentada de autoridades competentes (órgãos judiciais, Ministério Público ou autoridades policiais do Brasil, de Portugal ou internacionais), os registros e logs técnicos serão preservados e fornecidos na forma da legislação aplicável, sem necessidade de aviso prévio ao Usuário infrator.

7. EXERCÍCIO DE DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

Em consonância com o art. 18 da LGPD (Brasil) e arts. 15 a 22 do RGPD (Portugal/UE), o Usuário poderá requisitar a confirmação da existência de tratamento, a retificação de dados incorretos ou a eliminação de dados tratados sob consentimento, ressalvadas as hipóteses indispensáveis de preservação de logs para cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos probatórios.

8. MARCO TEMPORAL, VIGÊNCIA INDIVIDUAL E PRESERVAÇÃO DE DADOS

A vigência de cada transação inicia-se no momento exato de sua requisição telemática. Para fins probatórios e exercício de defesa jurídica, os dados serão preservados observando-se o maior prazo prescricional aplicável:

- **Brasil:** Prazo de responsabilidade civil geral (Art. 206, § 3º, V do CC/02 - 3 anos) ou prescrição de ilícitos autorais/penais (Art. 109 do Código Penal Brasileiro);
- **Portugal:** Prazo prescricional de responsabilidade extracontratual (Artigo 498.º do Código Civil Português - 3 anos) ou prazos prescricionais de ilícitos criminais correspondentes (Código Penal Português).

9. FORO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do uso dos Sistemas CVGL, aplicar-se-ão supletivamente as disposições deste termo. Fica eleito, com renúncia expressa a qualquer outro: (a) No território brasileiro, o Foro da Comarca da sede operacional do Sistema; (b) No território português ou no âmbito da União Europeia, o Tribunal Judicial da Comarca territorialmente competente da jurisdição correspondente, ressalvada a incidência cogente de normas de ordem pública territorialmente aplicáveis.

SISTEMAS CVGL

Governança Técnica & Diretoria Jurídica

USUÁRIO / ADERENTE

Adesão Eletrônica Plena via Registro de Conexão (IP/
Timestamp)